



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 045, DE 04 DE MARÇO DE 2021

“Abre crédito especial no valor de R\$100.000,00”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.005/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021701		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
22661037		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
2071		Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
336045	01	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$	100.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	100.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de março de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio da Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS